



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. -----

Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara solicitou autorização à Câmara para introduzir no período "Antes da Ordem do Dia" os assuntos abaixo descritos o que foi aceite por unanimidade: ----

1. Foi presente à reunião o voto de congratulação que a seguir se transcreve:-----

*" O Executivo Municipal apresenta um voto de congratulação à equipa sénior feminina de voleibol, do Clube Desportivo Ribeirense, a toda a sua direção, associados e simpatizantes, pela conquista da sua quarta Taça de Portugal, terceira consecutiva, a qual aconteceu no dia 30 de março de 2013, em Baião, perante o Gueifães, por 3-1. Este feito fantástico representa mais um passo importante e enriquecedor no já vasto palmarés deste clube, dignifica a Região Autónoma dos Açores em geral e, a nossa ilha e o nosso concelho, em particular. -----  
Aproveitamos esta oportunidade para endereçar também votos de felicidades à referida equipa que, se encontra em excelente situação, para a conquista de mais um título de campeã nacional de voleibol sénior feminino, depois de ter no passado sábado, dia 20 de abril, vencido o Leixões por 3-0, em jogo que se disputou em São Roque do Pico. Assim, bastará vencer o próximo jogo, que se disputará em Matosinhos no próximo sábado, dia 27 de abril. -----  
Apresenta-se também um voto de congratulação à equipa sénior de futebol de 11 do Clube Desportivo Lajense, a toda a sua direção, associados e simpatizantes, pelo feito extraordinário*

da conquista do título de campeão da Associação de Futebol da Horta, das ilhas Faial-Pico, que aconteceu no passado dia 14 de abril, na Madalena perante a equipa local depois de uma brilhante vitória por 4-0. -----

Depois de ter vencido a poule da Associação de Futebol da Horta em 1995-1996, a qual envolveu os dois primeiros classificados dos respetivos campeonatos das ilhas do Faial e Pico, ditando o primeiro título de campeão para o Lajense e, garantindo o acesso da primeira equipa do Pico à 3ª Divisão, Série Açores, este clube vive de novo momentos de glória que o levarão a disputar na próxima época o 1º Campeonato de Futebol dos Açores.

Aproveitamos esta oportunidade para endereçar também votos de felicidades à referida equipa que, depois desta brilhante conquista na época 2012-2013, garantiu o direito a participar na Supertaça Dr. Manuel Faria de Castro, da Associação de Futebol da Horta, a qual disputar-se-á, no Faial, no próximo dia 12 de maio, tendo como adversário o Salão que venceu a Taça da Associação de Futebol da Horta.”-----

Aproveita-se ainda a oportunidade para apresentar os votos de aos diversos agentes desportivos, quer no plano coletivo quer no plano individual, que ao longo desta época alcançaram feitos de relevância desportiva, a saber: -----

Coletivos: -----

- Clube Desportivo Ribeirense - Voleibol Masculino: Campeão Regional; -----
- Clube Desportivo Ribeirense - Patinagem: Campeão Regional de Cadetes Femininos e masculinos e Campeão Regional de Iniciados Masculinos;-----
- Clube Desportivo de S. João: -----

Campeão do Pico em Fut 11 Iniciados masculinos; Campeão do Pico de futsal em iniciados e juvenis masculinos; 2º classificado no apuramento do campeão da Associação de Futebol da Horta em juvenis; Campeão Regional de Atletismo em Juvenis (atleta completo); -----

Individual: -----

- Sara Tomaz: campeã de cadetes e absolutos femininos; -----
- Catarina Porto: Vice-campeã regional de cadetes femininos; -----
- Simão Lopes: campeão regional de cadetes masculinos;-----
- Nuno Dias: vice-campeão regional de cadetes masculinos; -----
- João Azevedo: vice-campeão regional de absolutos masculinos. -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*Deste voto, deve ser dado conhecimento às direções, técnicos e atletas dos Clubes em causa.”--*

**Este voto de congratulação foi aprovado Unanimidade.** -----

2. Foi presente, um pedido de esclarecimento apresentado pelos senhores vereadores do PSD, Sérgio Sousa e Emanuel Melo, sobre o Pavilhão da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, que aqui se transcreve: -----

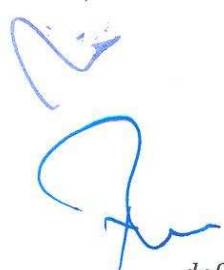
*Os vereadores do PSD solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico e aos seus vereadores que se associem a nós, no sentido de enviarmos um ofício ao Senhor Secretário Regional da Educação Ciência e Cultura, por forma a recomeçar as obras de recuperação do Pavilhão Desportivo da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, as quais estão incompreensivelmente, desde de março passado completamente paradas. -----*

*Depois da reparação da estrutura que sustenta a cobertura e colocação de novo telhado, previa-se o normal avançar para as fases seguintes da recuperação do pavilhão, depois da tempestade que o danificou de forma considerável a 21 de setembro de 2012, no entanto e, estranhamente, tal não veio a acontecer e a obra está completamente parada há mais de um mês. -----*

*Assim, as fases de pintura das paredes, eletrificação, colocação de novo pavimento e respetiva pintura das linhas dos campos das diferentes modalidades continuam à espera de avançar. Esta obra devia ser considerada prioritária pelo Senhor Secretário e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico, uma vez que os alunos da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico continuam a ter aulas de Educação Física só nos blocos de noventa minutos, desde que o tempo o permita. -----*

*As aulas de Educação Física são a céu aberto no Estádio Municipal das Lajes do Pico, limitando muito a prática das diferentes matérias, ficando os alunos, impossibilitados da prática desta disciplina nos segmentos de quarenta e cinco minutos, dado que a distância da escola ao estádio não justifica a lecionação das mesmas. -----*

*Cada vez mais em congressos de Educação Física de âmbito nacional e internacional, tem-se dado grande importância ao lema “Não há Educação sem Educação Física”, como tal, compete também ao Senhor Presidente da Câmara e, a todo este executivo, diligenciar todos os esforços, para que a obra de recuperação do Pavilhão Municipal das Lajes do Pico avance*



*definitivamente para a sua conclusão, contribuindo assim para uma educação mais eclética das nossas crianças e jovens.-----*

*Mais ainda, não nos podemos esquecer dos clubes do nosso concelho que muito têm sido penalizados ao longo da época 2012-2013 (que está muito próxima do seu fim), dado que tiveram de treinar e jogar fora do seu local habitual (alguns simplesmente não têm treinado). Para terminar, é preciso não nos esquecermos que estamos quase a terminar um ano letivo inteiro e uma época desportiva inteira, sem pavilhão, o que é inadmissível!" -----*

**Posto à votação, este pedido de esclarecimento foi aprovado por maioria com as abstenções do senhor presidente Roberto Silva e dos senhores vereadores Hildeberto Peixoto e Mário Tomé, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -**

*A Câmara Municipal das Lajes do Pico não é responsável pelo investimento no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico. Apesar disso, logo após a intempérie que provocou danos graves naquela infraestrutura educativa e desportiva, o Executivo Camarário diligenciou junto do Governo Regional dos Açores, Presidente e Secretário Regional da Educação, visando a recuperação rápida do Pavilhão que começaria pela substituição da cobertura (já realizada) e pela colocação de um novo pavimento, ainda não concretizado. -----*

*No âmbito do processo de execução das obras, o Dr. José Humberto, Técnico responsável da S.R.E.C.C., visitou o pavilhão em Fev/2013, para acompanhamento dos trabalhos, tendo a Câmara se disponibilizado para participar na aquisição e instalação do pavimento do pavilhão por forma a garantir um pavimento de melhor qualidade (moderno) do que o atual e acelerar o processo através da ajuda financeira, permitindo mais celeridade na decisão e na conclusão das obras. -----*

*Isto significa que o Executivo Camarário já fez até mais que o seu dever e por conseguinte, compete agora ao Governo Regional dos Açores decidir sobre a calendarização da execução da obra em falta. -----*

*A proposta dos senhores vereadores do PSD, que é pertinente porque constata um atraso que é efetivamente exagerado, não é apropriada no que diz respeito ao envolvimento e empenhamento do Executivo Camarário, atendendo a que este já se envolveu de forma plena na resolução do problema. -----*



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3. Estudo de estabilidade da encosta a montante da Vila das Lajes do Pico. -----

O senhor Presidente da Câmara, propôs que se insistisse junto do Laboratório Regional de Engenharia Civil, no sentido da concretização do estudo de estabilidade, já solicitado, da encosta a montante da Vila das Lajes do Pico.-----

Segundo referiu o senhor Presidente, tem-se registado frequentes derrocadas e deslizamentos de terras em toda a encosta existindo, inclusivamente, uma “fratura” no solo, longitudinalmente à linha de costa que indicia bastante instabilidade na Arriba e que apresenta bastante preocupação. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar conhecimento desta preocupação ao Laboratório Regional de Engenharia Civil dos Açores. -----**

4. Do Grupo de Cantares “Trovas da Madrugada”, foi presente à reunião carta datada de 21 de abril de 2013, convidando o executivo camarário a acompanhá-los na viagem ao Canadá de 05 a 23 de junho próximo. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que será o senhor Vereador Hildeberto Peixoto a representar o Município nesta deslocação ao Canadá.-**

5. Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, ofício n.º315 datado de 23.04.2013, com o assunto “Visita parceiros COMENIUS”, solicitando apoio com transporte de uma carrinha e motorista para os dias 27 e 28 de abril e 01 de maio bem como a participação de um jantar para 22 pessoas no Hotel Aldeia da Fonte.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar com o transporte solicitado bem como na aquisição do jantar.-----**

6. Da Delegação da Ilha do Pico da Direção Regional da Habitação, ofício n.º 1502 datado de 01 de abril de 2013, pedindo colaboração para a elaboração do projeto de arquitetura, pelo gabinete técnico desta Autarquia, para a reabilitação da moradia da senhora Laura Soares, no lugar dos Fetais da Calheta do Nesquim, uma vez que aquela delegação não tem técnicos habilitados para o efeito. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na execução do projeto, se necessário recorrendo a serviços externos, devendo previamente ser verificado o enquadramento urbanístico e a viabilidade na construção.-----**

7. Do Clube Desportivo Lajense, carta datada de 18 de abril de 2013, com o nosso registo de entrada n.º2044 do mesmo dia, solicitando um apoio monetário no valor de 2.000,00€ para a aquisição de faixas de campeão para a equipa sénior e para a realização da festa de Campeão da AFH. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 2.000,00€. Esta deliberação só produzirá efeitos após a concretização da Revisão Orçamental n.º 2 de 2013.** -----

8. Do Clube Desportivo Ribeirense, officio n.º155/12/13 de 16.04.2013, com o nosso registo n.º2009 de 17 de abril de 2013, solicitando a comparticipação financeira para a época desportiva 2012/2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 15.000,00€. Esta deliberação só produzirá efeitos após a concretização da Revisão Orçamental n.º 2 de 2013.** -----

#### ORDEM DO DIA

1. 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

2.1. Relatório de Gestão referente ao Exercício de 01.01.2013 a 28.02.2013 da Culturpico E.E.M.; -----

2.2. Proposta de Projeto de Partilha Parcial da Culturpico, E.E.M., Sociedade em Liquidação, a favor do Município das Lajes do Pico; -----

2.3. Isenção do Pagamento de Taxas Municipais – SCMLP e Casa do Povo da Calheta de Nesquim; -----

2.4. Projeto do Posto de Turismo das Lajes do Pico; -----

2.5. Aquisição de terreno e edifício na freguesia da Ribeirinha; -----

2.6. Aquisição de terreno para o Reservatório do Arrife RR4-A; -----

2.7. Estudo de estabilidade do Caminho da Ladeira – Santa Cruz das Ribeiras; -----

3. EXPEDIENTE DIVERSO: -----

3.1. Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim – Delegação de Competências – officio ref.ª 31/2013, de 02.04.2013; -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

- 3.2. Da Junta de Freguesia de São João – Delegação de Competências – ofício ref.<sup>a</sup> 14/2013, de 04.04.2013; -----
- 3.3. Da Junta de Freguesia da Ribeirinha – Delegação de Competências – ofício re.<sup>a</sup> 20/13, de 08.04.2013; -----
- 3.4. Da Junta de Freguesia de Ribeiras – Delegação de Competências – ofício ref.<sup>a</sup> 7/2013, de 09.04.2013; -----
- 3.5. Da Junta de Freguesia das lajes do Pico – Delegação de Competências – ofício ref.<sup>a</sup> 16/2013, de 01.04.2013; -----
- 3.6. Da Casa do Povo de São João – ofício ref.<sup>a</sup> 02/2013, de 01.03.2013 – Pedido de Apoio - Centro de Convívio de Idosos “Convívio da Esperança”; -----
- 3.7. De Lira Sport Clube – ofício ref.<sup>a</sup> 02/2013, de 25.03.2013 – Protocolo de Apoio às Instituições Desportivas – Lira Sport Clube; -----
- 3.8. Da Casa do Povo de São João – ofício ref.<sup>a</sup> 04/2013 – Pedido de Apoio – “Semana Desportiva e Cultural de São João”; -----
- 3.9. Do Grupo Desportivo da Piedade – ofício ref.<sup>a</sup> 04/GDP/2013, de 09.04.2013 – Pedido de Apoio – Época Desportiva 2012/2013; -----
- 3.10. Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico – ofício ref.<sup>a</sup> 303, de 17.04.2013 – Apoio Monetário – Plano Anual de Atividades; -----
- 3.11. Da Filarmónica Liberdade Lajense – Pedido de Apoio; -----
- 3.12. Da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico – Pedido de Lugares de Estacionamento. -----

### 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia 23 de abril, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	491.563,46€
Operações Orçamentais -----	425.891,43€
Operações Não Orçamentais-----	65.672,04€

### 2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2.1. Relatório de Gestão referente ao Exercício de 01.01.2013 a 28.02.2013 da Culturpico E.E.M.; -----

Foi presente à reunião o Relatório de Gestão da Culturpico, E.E.M. referente ao exercício de 01.01.2013 a 28.02.2013, aprovado em reunião ordinária do Conselho de Administração daquela empresa municipal de vinte e três de abril do ano de dois mil e treze. -----

Estes documentos foram elaborados em cumprimento do disposto no Código das Sociedades Comerciais, regulado pelo Decreto-lei n.º262/86, de 02 de setembro, no seu artigo 149º relativo a operações preliminares da liquidação. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar a proposta apresentada bem como a aplicação dos resultados líquidos negativos do exercício de -94.078,04€ e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

## **2.2. Proposta de Projeto de Partilha Parcial da Culturpico, E.E.M., Sociedade em Liquidação, a favor do Município das Lajes do Pico** -----

Foi presente à reunião a proposta do projeto de partilha parcial, na qualidade de único sócio da sociedade anónima unipessoal de capitais públicos de âmbito municipal que gira sob a empresa "Culturpico, EEM", que se transcreve: -----

*"Considerando que,* -----

*A. No passado dia 28 de fevereiro, foi deliberada a dissolução e entrada em liquidação da sociedade "Culturpico, Equipamentos e Projectos para o Desenvolvimento do Município das Lajes do Pico, E.E.M." ao abrigo do disposto no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a qual aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais. ---*

*B. As contas de dissolução aprovadas refletem um conjunto de ativos e passivos que importa sujeitar à liquidação e partilha. -----*

*C. O valor do ativo a 28 de Fevereiro de 2013 ascendia a 1.881.581,89€ (um milhão, oitocentos e oitenta e um, quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e nove cêntimos) e o passivo a 1.721.468,53€ (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos). -----*

*D. Na medida em que parte dos ativos e passivos se encontram condicionados projeto em curso denominado "Requalificação do Passeio Marítimo das Vila das Lajes do Pico Fases A e B e Construção do Jardim da Baleia", financiado pela Linha de Apoio I – Território, Destinos e Produtos Turísticos, do Programa de Intervenção do Turismo (PIT), será necessário envidar*



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*esforços no sentido da transmissão dos direitos e obrigações, ativos e passivos decorrentes das posições contratuais respetivas. -----*

*E. Assim na impossibilidade de efetuar a liquidação total dos ativos e passivos da sociedade à data da sua dissolução e perante a necessidade de afetar alguns dos bens do ativo da sociedade à normal atividade que foi internalizada no Município, bem como assegurar a amortização do empréstimo de médio longo prazo contraído pela empresa propõe-se que seja realizada uma liquidação parcial e partilha em espécie a favor do Município, sócio único. -----*

*F. De referir que em relação ao passivo de financiamento obtido, foi emitido por parte do credor, a instituição bancária concedente, uma declaração/acordo de aceitação da cessão da posição contratual e transmissão do crédito. -----*

*Venho propor, que:-----*

*- Se delibere aprovar a presente proposta e o envio à Assembleia Municipal para que delibere sobre o projeto de partilha parcial, na qualidade de único sócio da sociedade anónima unipessoal de capitais públicos de âmbito municipal que gira sob a empresa "CULTURPICO, EEM", nos termos propostos pelo seu Conselho de Administração, de acordo com o Projeto de Partilha Parcial, em anexo, nos termos Código das Sociedades Comerciais e por força do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto."-----*

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar a proposta de Projeto de Partilha Parcial da Culturpico, E.E.M., Sociedade em Liquidação, a favor do Município das Lajes do Pico. -----**

### **2.3. Isenção do Pagamento de Taxas Municipais – SCMLP e Casa do Povo da Calheta de Nesquim. -----**

*Foi presente à reunião o processo com toda a documentação necessária para a apreciação do pedido da isenção do pagamento de taxas municipais da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico e da Casa do Povo da Calheta do Nesquim. -----*

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento das taxas de água e resíduos sólidos urbanos, nos termos da alínea b) do n.º01 do Regulamento de Tabelas e Taxas de urbanização e edificação, em vigor no**

**Município das Lajes do Pico a ambas as instituições com efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2013.** -----

**Deliberou ainda que, atendendo a que todas as Casas do Povo dos Açores são equiparadas a IPSS, nos termos do Decreto-lei 171/98, de 25 de junho adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º22/99/A, de 31 de julho, serão também isentas das referidas taxas, nos mesmos termos, as Casas do Povo de São João, Ribeiras, Piedade e Ribeirinha.**-----

**2.4. Projeto do Posto de Turismo das Lajes do Pico.** -----

**Foi aprovado por unanimidade a retirada deste ponto da ordem de trabalhos transitando para futura reunião a discussão do mesmo.**-----

**2.5. Aquisição de terreno e edifício na freguesia da Ribeirinha.**-----

Foi presente à reunião toda a documentação necessária para habilitar a aquisição de um terreno e edifício na freguesia da Ribeirinha registado sob o artigo urbano 84, com a área total de 1063m<sup>2</sup>, dos quais 153m<sup>2</sup> de área coberta e 910m<sup>2</sup> de área descoberta, da freguesia da Ribeirinha, destinado a albergar diversas atividades/entidades ligadas à cultura, com especial enfoque para o futuro “Museu das Artes e Ofícios, do Concelho das Lajes do Pico”. Mais foi presente a avaliação dos imóveis efetuada por entidade externa, que faz parte do processo.-----

**Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Sérgio Sousa e Emanuel Melo, adquirir o terreno pelo valor de 60.000,00€ e o edifício pelo valor de 190.000,00€, a pagar em 5 anos, 1/5 do valor por cada ano.**-----

**2.6. Aquisição de terreno para o Reservatório do Arrife RR4-A.** -----

Foi presente à reunião toda a documentação necessária para habilitar a compra de um terreno para o reservatório RR4-A do Arrife, onde se propõe a aquisição de 0,04ha do artigo rústico inscrito na respetiva matriz sob o numero 338 da freguesia das Ribeiras e 0,04ha do artigo rústico inscrito na respetiva matriz sob o numero 461 da mesma freguesia. Mais foi presente a avaliação dos imóveis efetuada por entidade externa, que faz parte do processo. -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*Handwritten signature in blue ink.*

**O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a aquisição do terreno pelo valor total de 10.500,00€ (5250,00€ cada artigo).**-----

### **2.7. Estudo de estabilidade da Rua da Ladeira – Santa Cruz das Ribeiras** -----

Na sequência da preocupação manifestada pelos residentes da Rua da Ladeira, freguesia das Ribeiras decorrente da constatação dos danos que as intempéries do inverno de 2012, provocaram na arriba situada junto da referida Rua, o senhor Presidente da Câmara propõe que o Laboratório Regional de Engenharia Civil proceda a um estudo sobre a estabilidade da arriba para avaliar as condições de segurança de pessoas e bens, que se afigura, numa análise a “olho nu”, comprometida. Desta intenção de avaliação deve ser dado conhecimento aos residentes, à Direção Regional do Ambiente, à Direção Regional dos Recursos Hídricos, ao Parque Natural da Ilha do Pico, ao Presidente do Governo Regional dos Açores, à Assembleia Municipal e à Junta de Freguesia das Ribeiras. -----

**O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a presente proposta.** --

### **3. EXPEDIENTE DIVERSO**

**3.1. Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim**, o ofício n.º 31/2013 datado de 02.04.2013, com o registo de entrada n.º 1766 em 05.04.2013 – “Delegações de Competências” remetendo comprovativos das despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, num valor total de 2.190,00€; -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º4, de 24.04.2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.190,00€** -----

**3.2. Da Junta de Freguesia de São João**, ofício ref.ª 14/2013, de 04.04.2013, com o registo de entrada n.º1803 de 08.04.2013 – “Delegação de competências (envio de cópia das faturas de despesa) remetendo comprovativos das despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, num valor total de 1.615,00€. -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º4, de 24.04.2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 1.615,00€. -----**

**3.3. Da Junta de Freguesia da Ribeirinha**, ofício ref.ª 20/13, de 08.04.2013, com o registo de entrada n.º1850 de 10.04.2013 – “Delegações de Competências” remetendo comprovativos das despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, num valor total de 2.049,60€.-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º5, de 24.04.2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.049,60€. -----**

**3.4. Da Junta de Freguesia de Ribeiras** o ofício n.º 07/2013 datado de 09.04.2013, com o registo de entrada n.º 1857 em 10.04.2013 – “Delegações de Competências relativas ao ano de 2013 – abertura e alargamento e correção da rede viária” remetendo comprovativos das despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, num valor total de 4.045,00€; -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através dos autos de medição dos trabalhos n.º1 e 2, de 24.04.2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 4.045,00€. -----**



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

**3.5. Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico**, ofício ref.<sup>a</sup> 16/2013, de 01.04.2013, com o registo de entrada n.º 1962 em 16.04.2013 – “Delegações de Competências – Envio de Despesas” remetendo comprovativos das despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, num valor total de 4.200,00€; -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através dos autos de medição dos trabalhos n.º3 e 4, de 24.04.2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 4.200,00€.**-----

**3.6. Da Casa do Povo de São João**, ofício ref.<sup>a</sup> 02/2013, de 01.03.2013, com o registo de entrada n.º1036 de 01.03.2013 pedindo apoio no valor de 1.500,00€ para fazer face às despesas inerentes às atividades do Grupo de Idosos “Convívio da Esperança”. -----

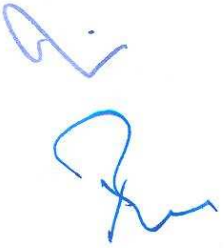
**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.500,00€, conforme o solicitado. Esta deliberação só produzirá efeitos após a concretização da Revisão Orçamental n.º 2 de 2013.** -----

**3.7. De Lira Sport Clube**, ofício ref.<sup>a</sup> 02/2013, de 25.03.2013, com o registo de entrada n.º1493 de 26.03.2013, pedindo apoio para fazer face às despesas da época desportiva 2012/2013.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 500,00€. Esta deliberação só produzirá efeitos após a concretização da Revisão Orçamental n.º 2 de 2013.**-----

**3.8. Da Casa do Povo de São João**, ofício ref.<sup>a</sup> 04/2013 de 21.03.2013, com o registo de entrada n.º1522 de 26.03.2013, pedindo apoio para o beberete de encerramento da semana desportiva e cultural de São João. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio para o beberete no valor de 400,00€. Esta deliberação só produzirá efeitos após a concretização da Revisão Orçamental n.º 2 de 2013.** -----



No ponto seguinte da ordem de trabalhos o senhor vereador Sérgio Sousa ausentou-se da sala por se considerar impedido para votar por incompatibilidade uma vez que faz parte da direção do Grupo Desportivo da Piedade. -----

**3.9. Do Grupo Desportivo da Piedade**, ofício ref.<sup>a</sup> 04/GDP/2013, de 09.04.2013, com registo de entrada n.º1860 de 10.04.2013, solicitando a transferência do apoio anual à atividade desportiva. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 3.000,00€. Esta deliberação só produzirá efeitos após a concretização da Revisão Orçamental n.º 2 de 2013.** -----

O senhor vereador Sérgio Sousa retomou o seu lugar na reunião. -----

**3.10. Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico**, ofício ref.<sup>a</sup> 303, de 17.04.2013, com registo de entrada n.º2081 de 19.04.2013, solicitando apoio monetário no valor de 2.500,00€ para a realização de atividades constantes do plano anual de atividades desta Instituição. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o apoio solicitado de 2.500,00€ à Associação Cultural da Escola B/S das Lajes do Pico.**-----

**3.11. Da Filarmónica Liberdade Lajense – Pedido de Apoio.**-----

**Este ponto foi, por unanimidade, retirado da ordem de trabalhos.**-----

**3.12. Da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico – Pedido de Lugares de Estacionamento.** -----

Foi presente o ofício ref.<sup>a</sup>111/2012, de 29.08.2012 com registo de entrada n.º2149 de 24.04.2013, solicitando lugares de estacionamento destinados às viaturas da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do pico (SCMLP) -----

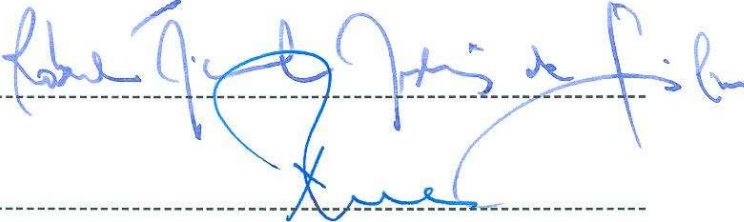
**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ceder o espaço para estacionamento no parque de estacionamento a tardoz do edifício da SCMLP, conforme Planta anexa a esta ata e que dela fará parte, celebrando-se para isso um contrato de comodato entre as partes. Mais foi deliberado proceder a colocação de sinalização vertical em frente ao edifício da SCMLP, na rua Capitão-Mor Garcia Gonçalves Madruga, delimitando dois lugares de estacionamento destinados a carga e descarga e restante logística da instituição.** -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram 16 horas e 50 minutos. -----

  
-----  
-----